



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

DECRETO Nº 1085/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.963,17 (cento e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 19	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.14.1.500.0000000	2.940,75
		Sub-Total: 2.940,75

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000	2.716,00
Cód. red.: 42	03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000	4.000,00
		Sub-Total: 6.716,00

Órgão: **04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L. TUR. E CULT.**

Unidade: **003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83	04.003.27.812.0011.1015.4.4.90.52.1.500.0000000	17.500,00
		Sub-Total: 17.500,00

Órgão: **06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 232	06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	79.115,42
		Sub-Total: 79.115,42

Órgão: **07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**

Unidade: **001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000	80.691,00
		Sub-Total: 80.691,00

Órgão: **15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Secretário e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392	15.001.06.125.0015.2113.3.1.90.11.1.500.0000000	2.000,00
		Sub-Total: 2.000,00

Total Parcial Suplementado: 188.963,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: **02 - GABINETE DO PREFEITO**

Unidade: **001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 23	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000	2.940,75
		Sub-Total: 2.940,75

Órgão: **03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS**

Data: 14/03/2023 10:56:07



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 43	03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.500.0000000	
Cód. red.: 62	03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000	4.000,00
		2.716,00

Sub-Total: 6.716,00

Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO, ESPORTE/L, TUR. E CULT.

Unidade: 003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83	04.003.27.812.0011.1015.4.4.90.52.1.700.0000000	
Cód. red.: 86	04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.11.1.500.0000000	2.000,00
Cód. red.: 87	04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.13.1.500.0000000	10.630,19
Cód. red.: 90	04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.31.1.500.0000000	1.493,23
Cód. red.: 93	04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.39.1.500.0000000	50,00
Cód. red.: 94	04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.93.1.500.0000000	83,83
Cód. red.: 97	04.003.27.812.0011.2158.3.3.90.39.1.500.0000000	625,00
Cód. red.: 98	04.003.27.812.0011.2158.4.4.90.52.1.700.0000000	617,75
		2.000,00

Sub-Total: 17.500,00

Órgão: 06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 222	06.001.20.608.0012.1023.4.4.90.52.1.500.0000000	
		79.115,42

Sub-Total: 79.115,42

Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254	07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.759.0000000	
Cód. red.: 256	07.001.15.451.0014.1079.4.4.90.51.1.759.0000000	4.440,00
Cód. red.: 258	07.001.15.451.0014.1080.4.4.90.51.1.759.0000000	10.000,00
Cód. red.: 259	07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.30.1.759.0000000	10.000,00
Cód. red.: 260	07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.39.1.759.0000000	10.200,00
Cód. red.: 261	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.30.1.759.0000000	5.000,00
Cód. red.: 262	07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.36.1.759.0000000	20.000,00
Cód. red.: 264	07.001.15.452.0014.1022.4.4.90.52.1.759.0000000	500,00
Cód. red.: 264	07.001.15.452.0014.1022.4.4.90.52.1.759.0000000	5.000,00
Cód. red.: 273	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.759.0000000	12.725,00
Cód. red.: 291	07.001.26.782.0014.1028.4.4.90.52.1.759.0000000	2.826,00

Sub-Total: 80.691,00

Órgão: 15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

Unidade: 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 393	15.001.06.125.0015.2113.3.1.90.13.1.500.0000000	
		2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Total Parcial Reduzido: 188.963,17


Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022




ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da
Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no
placar da Prefeitura Municipal, em 16/03/23
e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de
Mato Grosso, em 12/03/23, ano XVIII,
edição nº 4.199 pág. 139 - 141.


Assinatura/Carimbo

Cód. red.: 136 04.005.12.361.0008.2150.4.4.90.52.1.500.1001000 1.400,00
 Cód. red.: 139 04.005.12.361.0008.2154.3.3.90.39.1.553.0000000 40.000,00
 Cód. red.: 139 04.005.12.361.0008.2154.3.3.90.39.1.759.0000701 63.760,98
 Cód. red.: 140 04.005.12.361.0008.2154.4.4.90.52.1.553.0000000 1.500,00
 Cód. red.: 140 04.005.12.361.0008.2154.4.4.90.52.1.571.0000000 1.500,00
 Cód. red.: 141 04.005.12.361.0008.2174.3.3.90.30.1.550.0000000 6,41
 Cód. red.: 142 04.005.12.361.0008.2174.3.3.90.39.1.550.0000000 7.734,02
 Cód. red.: 403 04.005.12.365.0008.1083.4.4.90.52.1.575.0000000 7.000,00
 Sub-Total: 187.236,74

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN
 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254 07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.700.0000000 59.000,00

Cód. red.: 257 07.001.15.451.0014.1080.3.3.90.39.1.700.0000000 800,00

Sub-Total: 59.800,00

12 - SECRETARIA M. DE DESENV. ECONOMICO COMERCIO E TRAB
 001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 371 12.001.23.691.0003.2168.3.3.90.36.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 372 12.001.23.691.0003.2168.3.3.90.39.1.500.0000000 1.000,00

Cód. red.: 373 12.001.23.691.0003.2169.3.3.90.36.1.500.0000000 3.840,00

Cód. red.: 380 12.001.23.691.0003.2172.3.3.90.36.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 383 12.001.23.691.0003.2173.3.1.90.04.1.500.0000000 100,00

Cód. red.: 387 12.001.23.691.0003.2173.3.3.90.30.1.500.0000000 5.000,00

Cód. red.: 402 12.001.23.691.0003.2173.3.3.90.93.1.500.0000000 8.238,67

Sub-Total: 24.178,67

Total Parcial Reduzido: 296.199,60

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:56:51 Página: 3 de 3

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 1085/2022

DECRETO N° 1085/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.963,17 (cento e oitenta e oito

mil novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes

de recursos no Orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 19 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.14.1.500.0000000 2.940,75

Sub-Total: 2.940,75

03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

001 - Gabinete do Secretario e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 39 03.001.04.122.0002.1019.4.4.90.52.1.500.0000000 2.716,00

Cód. red.: 42 03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.11.1.500.0000000 4.000,00

Sub-Total: 6.716,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83 04.003.27.812.0011.1015.4.4.90.52.1.500.0000000 17.500,00

Sub-Total: 17.500,00

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 232 06.001.20.608.0012.2052.3.3.90.39.1.500.0000000 79.115,42

Sub-Total: 79.115,42

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.39.1.759.0000000 80.691,00

Sub-Total: 80.691,00

15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 392 15.001.06.125.0015.2113.3.1.90.11.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Total Parcial Suplementado: 188.963,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 23 02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.39.1.500.0000000 2.940,75

Sub-Total: 2.940,75

Órgão: 03 - SECRETARIA M. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbnn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:56:07 Página: 2 de 3

Unidade: 001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 43 03.001.04.122.0002.2009.3.1.90.13.1.500.0000000 4.000,00

Cód. red.: 62 03.001.28.843.0002.2117.4.6.90.71.1.500.0000000 2.716,00

Sub-Total: 6.716,00

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L. TUR. E CULT.

003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 83 04.003.27.812.0011.1015.4.4.90.52.1.700.0000000 2.000,00

Cód. red.: 86 04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.11.1.500.0000000 10.630,19

Cód. red.: 87 04.003.27.812.0011.2019.3.1.90.13.1.500.0000000 1.493,23

Cód. red.: 90 04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.31.1.500.0000000 50,00

Cód. red.: 93 04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.39.1.500.0000000 83,83

Cód. red.: 94 04.003.27.812.0011.2030.3.3.90.93.1.500.0000000 625,00

Cód. red.: 97 04.003.27.812.0011.2158.3.3.90.39.1.500.0000000 617,75

Cód. red.: 98 04.003.27.812.0011.2158.4.4.90.52.1.700.0000000 2.000,00

Sub-Total: 17.500,00

06 - SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 222 06.001.20.608.0012.1023.4.4.90.52.1.500.0000000 79.115,42

Sub-Total: 79.115,42

07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN

001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 254 07.001.15.451.0014.1078.4.4.90.51.1.759.0000000 4.440,00

Cód. red.: 256 07.001.15.451.0014.1079.4.4.90.51.1.759.0000000 10.000,00

Cód. red.: 258 07.001.15.451.0014.1080.4.4.90.51.1.759.0000000 10.000,00

Cód. red.: 259 07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.30.1.759.0000000 10.200,00

Cód. red.: 260 07.001.15.451.0014.2056.3.3.90.39.1.759.0000000 5.000,00

Cód. red.: 261 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.30.1.759.0000000 20.000,00

Cód. red.: 262 07.001.15.451.0014.2058.3.3.90.36.1.759.0000000 500,00

Cód. red.: 264 07.001.15.452.0014.1022.4.4.90.52.1.759.0000000 5.000,00

Cód. red.: 273 07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.759.0000000 12.725,00

Cód. red.: 291 07.001.26.782.0014.1028.4.4.90.52.1.759.0000000 2.826,00

Sub-Total: 80.691,00

15 - SECRETARIA M. DE MOBILIDADE URBANA E TRANSITO

001 - Gabinete do Secretário e dependencias

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 393 15.001.06.125.0015.2113.3.1.90.13.1.500.0000000 2.000,00

Sub-Total: 2.000,00

Total Parcial Reduzido: 188.963,17

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 28 de novembro de 2022

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágile Software Brasil

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

Telefone (66) 3577-1152 - E-mail: gabinete.cbn@gmail.com

Data: 14/03/2023 10:56:07 Página: 3 de 3

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1087/2022**

DECRETO Nº 1087/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1334/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 431.666,67 (quatrocentos e trinta

e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações

e fontes de recursos no Orçamento vigente:

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

003 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer

Órgão:

Unidade:

Excesso de arrecadação

Cód. red.: 496 04.003.27.812.0011.1110.4.4.90.51.1.701.0000000 431.666,67

Sub-Total: 431.666,67

Total Parcial Suplementado: 431.666,67

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 12 de dezembro de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

CPF: 011.173.691-96

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1082/2022**

DECRETO Nº 1082/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE,

estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1333/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.424,03 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações

e fontes de recursos no Orçamento vigente:

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

004 - FUNDEB

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 492 04.004.12.361.0009.2226.3.1.90.11.2.540.1070000 314.105,02

Cód. red.: 493 04.004.12.361.0009.2226.3.1.90.13.2.540.1070000 70.000,00

Cód. red.: 494 04.004.12.361.0009.2227.3.1.90.11.2.540.0000000 57.819,01

Cód. red.: 495 04.004.12.361.0009.2227.3.1.90.13.2.540.0000000 10.500,00

Sub-Total: 452.424,03

Total Parcial Suplementado: 452.424,03

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no

inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.

004 - FUNDEB

Órgão:

Unidade:

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 453 04.004.12.361.0009.2199.3.1.90.11.2.540.1070000 384.105,02

Cód. red.: 454 04.004.12.361.0009.2200.3.1.90.11.2.540.0000000 68.319,01

Sub-Total: 452.424,03

Total Parcial Reduzido: 452.424,03